



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **INDICAÇÃO Nº.142/ 2022**

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, dentro das viabilidades, proceda com atualização, revisão e dentro das necessidades, ampliação do Plano Diretor Participativo do Município de Espera Feliz. Ressalto que o plano vigente, resultado da Lei Municipal 744/2006 de 09 de outubro de 2006, completou 16 (dezesesseis) anos, e necessita de uma nova lei que venha abranger o processo de transformações de nossa cidade.

### **Justificativa:**

Para que governo e população, a partir de uma leitura real da cidade, repensem conjuntamente a cidade em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social que envolva toda a cidade, é necessária essa revisão e atualização do plano diretor.

Observa-se que nossa cidade passou por modificações nos últimos anos e as necessidades não são as mesmas, havendo necessidade de atualizar este plano tão importante para o desenvolvimento econômico regional, para que reposicione Espera Feliz no contexto da modernização, com medidas reais que favoreçam o bem-estar da população.

Mediante o exposto, peço aprovação dos nobres edis e ao Executivo Municipal as devidas providências.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2022

MARIA IZABEL DE  
SOUZA:07708011  
612

Assinado de forma digital  
por MARIA IZABEL DE  
SOUZA:07708011612  
Dados: 2022.11.10  
15:44:14 -03'00'

**Maria Izabel de Souza**  
**Vereadora**